



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 1

PORTARIA Nº 039/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **BRUNA STHEFANY DA SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **ARQUITETO**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o
competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 2

PORTARIA Nº 040/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **ANGELICA AYUMI KATO**, para desempenhar
as atribuições do cargo de **DENTISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto,
apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 3

PORTARIA Nº 041/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Obras,
Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade
administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 4

PORTARIA Nº 042/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MYRNA SUELY PORTUGAL LAUREANO**,
para desempenhar as atribuições do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, junto a Secretaria Municipal
de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o
competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 5

PORTARIA Nº 043/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **CHRISTINA ALVES DE GUSMAO**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde,
devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e
efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 6

PORTARIA Nº 044/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **LETICIA DOMINGUES**, para desempenhar as
atribuições do cargo de **NUTRICIONISTA 2**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto,
apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 7

PORTARIA Nº 045/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **EVERTON GOES**, para desempenhar as
atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,
devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e
efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 8

PORTARIA Nº 046/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **JANEFER GABRIELE DIAS SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para
o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 9

PORTARIA Nº 047/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **LAIS DA FE MASCARENHAS ANDRADE**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de
Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente
e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 10

PORTARIA Nº 048/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **SAULO ALEXANDRE MIRANDA CAETANO**,
para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal
de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade
administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 11

PORTARIA Nº 049/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **JEFERSON ANTONIO ALVES PEREIRA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de
Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade
administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 12

PORTARIA Nº 050/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **BENEDITO DE OLIVEIRA**, para desempenhar
as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto,
apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 13

PORTARIA Nº 051/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo
para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo
exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 14

PORTARIA Nº 052/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o
competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 15

PORTARIA Nº 053/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **IRIS APARECIDA LUZ OLIVEIRA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de
Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente
e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 16

PORTARIA Nº 054/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RODRIGO CARVALHO**, para desempenhar as
atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,
devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e
efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 18

PORTARIA Nº 056/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **PRISCILA ANASTACIA VIANA MIRANDA**,
para desempenhar as atribuições do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto a Secretaria
Municipal de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para
o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito